

continuasse. Nesse sentido, a Sr.^a Vereadora que tomasse a decisão que julgasse melhor e fizesse os comentários que entendesse por bem.-----

---A Vereadora Natália Ramos justificou, de igual forma, o seu voto contra, não pela matéria em si, mas pelo facto de não ter recebido o despacho em tempo útil por forma a poder analisar a documento em causa. -----

4.4 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº 109/2016 do Sr. Presidente que aprovou a proposta de alteração da “Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão, a qual consistirá na inclusão, no seu conteúdo, da concessão dos seguintes incentivos financeiros, nos termos do disposto na alínea a) do artigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbanas (RJRU), a acrescentar aos incentivos fiscais que já se encontravam definidos, mantendo-se a delimitação da área: Redução de 50% do valor das taxas relativas a urbanização e edificação, em obras de reabilitação de edifícios, quando do ano, inclusive, dos critérios de reabilitação; b) Isenção do valor das taxas de licença de ocupação do espaço público para a execução de obras nos imóveis; Isenção de TMU – taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas e, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 13º do RJRU, propor à consideração da Assembleia Municipal a competente aprovação da proposta de alteração apresentada.-----

5 - Revisão aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 4ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 6.000,00 € (seis mil euros) e uma diminuição de 256.000,00 € (duzentos e cinquenta e seis mil euros), a 4ª Revisão ao Plano de Atividades, com um aumento de 8.000,00 € (oito mil euros) e uma diminuição no valor de 24.00,00 € (vinte e quatro mil euros), a 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com uma diminuição de 234.000,00 € (duzentos e trinta e quatro mil euros) e a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita com um aumento de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros) e uma diminuição de 289.000,00€ (duzentos e oitenta e nove mil euros).-----

---A presente revisão contempla a redução da receita relativa ao saldo da gerência anterior, em virtude de ainda não ter sido possível a concretização de alguns projetos de investimento, previstos aquando da integração do referido saldo. Os projetos de